



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

07/10/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1520

SUMÁRIO

portaria 97 2026 03



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 97/2026
De 07 de outubro de 2026

“Convoca Sessão Solene para posse dos Vereadores Mirins eleitos para a Legislatura 2026/2027 do “Projeto Câmara Mirim”, no âmbito da Câmara Municipal de Extrema, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 262, de 16 de junho de 2026, que instituiu o “Projeto Câmara Mirim” no âmbito do Poder Legislativo do Município de Extrema, bem como o disposto na Portaria nº. 78, de 7 de agosto de 2026, que fixou a distribuição de vagas para Vereadores Mirins entre as instituições participantes na edição de 2026;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução nº. 262/2026, os Vereadores Mirins eleitos no ano de 2026 tomarão posse no segundo semestre do mesmo ano e exercerão mandato até o mês de dezembro de 2027;

CONSIDERANDO a conclusão do processo eleitoral destinado à escolha dos Vereadores Mirins da Legislatura 2026/2027, na forma estabelecida pela Resolução nº. 262/2026 e pelo Edital nº. 01/2026 do “Projeto Câmara Mirim”;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a posse dos estudantes eleitos e de promover a respectiva cerimônia solene no âmbito da Câmara Municipal de Extrema;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 89, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema, que dispõe sobre as Sessões Solenes da Câmara Municipal de Extrema;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FGMAE-OPZLZ-1HM6X-0PL14-PJBPI





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada **Sessão Solene de Posse dos Vereadores Mirins** eleitos para a Legislatura 2026/2027 do "Projeto Câmara Mirim", a ser realizada no dia **19 de outubro de 2026, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema.**

§ 1º. Ficam convidados, para participação na Sessão Solene, todos os Vereadores da Câmara Municipal de Extrema, bem como os respectivos Assessores Parlamentares, considerando o caráter institucional e solene do ato de posse dos Vereadores Mirins e a relevância da participação dos representantes do Poder Legislativo na cerimônia.

§ 2º. Fica facultada a participação dos demais servidores da Câmara Municipal na referida Sessão Solene, observada a conveniência administrativa e a manutenção da regularidade dos serviços do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam convocados para a Sessão Solene de Posse, na condição de Vereadores Mirins eleitos para a Legislatura 2026/2027, desde que regularmente diplomados nos termos dos regulamentos do "Projeto Câmara Mirim", os seguintes estudantes:

- I. Colégio Bom Pastor – Anglo: **Maria Vitória Diniz Gualberto;**
- II. Colégio SESI Extrema: **Vivian Maria Peres Evangelista;**
- III. Colégio Logus Mackenzie: **Ana Beatriz Barbosa;**
- IV. Centro de Educação Futuro: **Pietro Carvalho;**
- V. Educandário Primeiros Passos – Privest: **Ana Vitória Barbosa;**
- VI. EM Maristela Carniel Onisto: **Leticia Barreto;**
- VII. EM Evandro Brito da Cunha: **Enzo Gabriel Rosa e Luiz Felipe Alvarenga;**
- VIII. EM João Orsi de Moraes: **Sara Carolina Gambelini e Alyce Ambrosio;**
- IX. EM Osvaldo de Oliveira: **Pedro Augusto Neto;**
- X. EM José Sebastião Morbidelli: **Davi Luz Silva;**
- XI. EM Alcebíades Gilli: **José Vitor de Carvalho.**

Art. 3º - A Sessão Solene de que trata o art. 1º será destinada à posse dos Vereadores Mirins eleitos, podendo compreender os atos protocolares e as atividades institucionais e pedagógicas pertinentes ao "Projeto Câmara Mirim", sob a condução da Coordenação e Assessoria Pedagógica da Escola do Legislativo.

Art. 4º - Compete à Escola do Legislativo, com o apoio dos demais setores da Câmara Municipal, adotar as providências necessárias à organização e à realização da Sessão

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FGMAE-OPZLZ-1HM6X-0PL14-PUBP1





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Solene, observadas as disposições da Resolução Legislativa nº. 262/2026, do Edital nº. 01/2026 do Projeto Câmara Mirim, bem como os demais regulamentos aplicáveis.

Art. 5º - Os Vereadores Mirins empossados exercerão o mandato até o mês de dezembro de 2027, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução nº. 262/2026.

Art. 6º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação da Escola do Legislativo, em articulação com sua respectiva Assessoria Pedagógica, observando-se as disposições da Resolução nº. 262/2026, do Edital do Projeto “Câmara Mirim” e dos princípios gerais de direito.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FGMAE-OPZLZ-1HM6X-0PL14-PUBP1



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Portaria**

Protocolo Nº: 2948
Documento Nº: 97/2026

Protocolo Data: 07/10/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 07/10/2026 às 16:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**FGMAE-OPZLZ-1HM6X-0PL14-PJBP1**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 07/10/2026 16:50 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**